

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

LEI Nº 6563/04
de 05 de maio de 2004

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1632 DE 14/05/04

Denomina de Julio Yoiti Shimabukuro a praça localizada na esquina das Ruas Manoel Senra Delgado e Rua Aparecida Dalprat de Souza, no bairro Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Julio Yoiti Shimabukuro a praça localizada na esquina das Ruas Manoel Senra Delgado e Rua Aparecida Dalprat de Souza, no bairro Vista Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

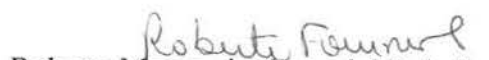
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 107/04 de autoria do Vereador Walter Hayashi)